

PORTARIA N.º 059/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar do **Sr. Edson Ferreira da Silva**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 007/2026 datado 02 de fevereiro de 2026, que solicita prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar do servidor **Sr. Edson Ferreira da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **02 de fevereiro de 2026**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 494/2025, de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de fevereiro de 2026.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade